



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número — Kz: 60,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional — E.P., em Luanda, Caixa Postal 1306 — End. Teleg.: «Imprensa»	ASSINATURAS		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª séries é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série do depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 400 275,00	
	A 1.ª série	Kz: 236 250,00	
	A 2.ª série	Kz: 123 500,00	
	A 3.ª série	Kz: 95 700,00	

IMPrensa NACIONAL-E. P.

Rua Henrique de Carvalho n.º 2
Caixa Postal n.º 1306

CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores:

Havendo necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto das respectivas assinaturas no *Diário da República* não serem feitas com a devida oportunidade.

Para que não haja interrupção no fornecimento do *Diário da República* aos estimados clientes, temos a honra de informá-los que estão abertas a partir desta data até 15 de Dezembro de 2006, as respectivas assinaturas para o ano de 2007 pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Os preços das assinaturas do *Diário da República*, no território nacional, passam a ser os seguintes:

- As 3 séries Kz: 400 275,00
- 1.ª série Kz: 236 250,00
- 2.ª série Kz: 123 500,00
- 3.ª série Kz: 95 700,00

2. As assinaturas serão feitas apenas no regime atual.

3. Aos preços mencionados no n.º 1 acrescer-se-á um valor adicional para portes de correio por via normal das três séries, para todo o ano, no valor de Kz: 73 975,00 que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola, E.P. no ano de 2007. Os clientes que optarem pela recepção das suas assinaturas através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

Observações:

- a) *estes preços poderão ser alterados se houver uma desvalorização da moeda nacional, numa proporção superior à base que determinou o seu cálculo;*
- b) *as assinaturas que forem feitas depois de 15 de Dezembro de 2006 sofrerão um acréscimo de uma taxa correspondente a 15%;*
- c) *aos organismos do Estado que não regularizem os seus pagamentos até 15 de Dezembro do ano em curso não lhes serão concedidas a crédito as assinaturas do Diário da República, para o ano de 2007.*

SUMÁRIO

Assembleia Nacional

Resolução n.º 30/06:

Elege, diversas personalidades pelo Partido MPLA, para integrarem as Comissões Provinciais Eleitorais.

Resolução n.º 31/06:

Elege, diversas personalidades pelo Partido MPLA, para integrarem os Gabinetes Municipais Eleitorais.

Resolução n.º 32/06:

Elege, Carlos Silipuleni para integrar a Comissão Provincial Eleitoral pelo Partido UNITA, na Província do Cunene.

Resolução n.º 33/06:

Elege, Helena Beatriz para integrar a Comissão Provincial Eleitoral pelo Partido PRS, na Província do Cunene.

Conselho de Ministros

Decreto n.º 50/06:

Nomeia, para um mandato de quatro anos, os membros para o Conselho de Administração da ENSA — Seguros de Angola, S. A.

Lista nominal das entidades eleitas para integrarem os Gabinetes Municipais Eleitorais pelo Partido MPLA a que se refere o ponto único da Resolução n.º 31/06, de 6 de Setembro:

Província do Uíge:

1. Município do Bembe: César Mateus Canga, em substituição de José Manuel Daniel.

2. Município do Bungo: Helena André Cuhaca, em substituição de Bernardo António.

3. Município dos Buengas: André Vemba Coxé, em substituição de Pedro António.

4. Município de Milunga: Pedro Sangangungo, em substituição de Jorge António Castigo.

5. Município de Mucaba: João Kama, em substituição de Garcia Panzo Júnior.

Manuel Joaquim, em substituição de Manuel Alexandre Tiago.

6. Município de Maquela do Zombo: Afonso Cuca, em substituição de Alberto Bunga.

7. Município do Negage: Manuel Luís, em substituição de Venâncio Francisco.

8. Município do Songo: Nascimento Ribeiro, em substituição de João Manuel.

O Presidente em exercício, *João Manuel Gonçalves Lourenço*.

Resolução n.º 32/06

de 6 de Setembro

Considerando que a alínea c) do n.º 1 do artigo 158.º da Lei n.º 6/05, de 10 de Agosto — Lei Eleitoral, estabelece que a Assembleia Nacional designa seis membros em cada província para integrarem as respectivas Comissões Provinciais Eleitorais;

Considerando que o Partido UNITA, solicitou a substituição de um dos seus membros da Comissão Provincial Eleitoral na lista publicada através da Resolução n.º 26/05, de 12 de Setembro, por razões atendíveis;

Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas da alínea r) do artigo 88.º e do n.º 6 do artigo 92.º ambos da Lei Constitucional, a Assembleia Nacional emite a seguinte resolução:

Único: — É eleito para integrar a Comissão Provincial Eleitoral pelo Partido UNITA, na Província do Cunene, Carlos Silipuleni, em substituição de Luís Ngulofe Cole.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 8 de Agosto de 2006.

Publique-se.

O Presidente em exercício, *João Manuel Gonçalves Lourenço*.

Resolução n.º 33/06

de 6 de Setembro

Considerando que a alínea c) do n.º 1 do artigo 158.º da Lei n.º 6/05, de 10 de Agosto — Lei Eleitoral, estabelece que a Assembleia Nacional designa seis membros em cada província para integrarem as respectivas Comissões Provinciais Eleitorais;

Considerando que o Partido PRS, solicitou a substituição do seu membro na lista publicada através da Resolução n.º 26/05, de 12 de Setembro, na Comissão Provincial Eleitoral da Província do Cunene por incompatibilidade de funções;

Nestes termos, ao abrigo das disposições combinadas da alínea r) do artigo 88.º e do n.º 6 do artigo 92.º ambos da Lei Constitucional, a Assembleia Nacional emite a seguinte resolução:

Único: — É eleita para integrar a Comissão Provincial Eleitoral pelo Partido PRS, na Província do Cunene, Helena Beatriz, em substituição de Raimundo Segunda Chico.

Vista e aprovada pela Assembleia Nacional, em Luanda, aos 8 de Agosto de 2006.

Publique-se.

O Presidente em exercício, *João Manuel Gonçalves Lourenço*.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 50/06

de 6 de Setembro

Considerando o facto de ainda não ter sido nomeado o Conselho de Administração da ENSA — Seguros de Angola, S.A.;